



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 03/07/2020

ANO: X Nº: 2477 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Sumário

RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2020 .....	1
LICITAÇÕES .....	2
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO –CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020 .....	2
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO Nº 33/2020.....	3

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2020

### RESOLUÇÃO Nº. 19/2020

#### APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL REFERENTE AO INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL.

A Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto Municipal nº 5.815/2020, de 20 de março de 2020, onde declara situação de emergência no município de Céu Azul, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19, especificamente no que tange a proibição de eventos e reuniões com aglomeração de pessoas, e;

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada por meio de multi plataforma on line, no dia 02 de julho de 2020, conforme Ata nº 229/2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas parcial referente ao Incentivo Benefício Eventual, alusivo ao período de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, no qual realizou-se no período a execução financeira equivalente a R\$ 2.083,83 (dois mil e oitenta e três reais com oitenta e três centavos)

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, as notas fiscais que comprovam a efetiva execução do recurso;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 02 de julho de 2020.

**Claudia Loni Blauth da Silva**  
Vice Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 03/07/2020

ANO: X N°: 2477 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LICITAÇÕES

### 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO –CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020

#### 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 04/2019 - M.C.A.

**Objeto do Chamamento Público:** Chamamento público para credenciamento de emissoras de rádio com canal aberto e jornais impressos para realização de veiculação e publicação de publicidade institucional do Município de Céu Azul de interesse social prevista no art. 37 § 1º da Constituição Federal, produzidos e criados pela própria Administração

#### Justificativa:

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços do objeto do Chamamento Público para a veiculação de publicidade institucional, de cunho informativo e de orientação social, conforme previsto no Artigo 37 § 1º da Constituição Federal.

Considerando a previsão de prorrogação prevista no Edital do Chamamento Público nº 4/2019, bem como a prorrogação dos contratos vigentes, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Considerando a necessidade de oportunizar o credenciamento de novos interessados a aderirem ao chamamento para a prestação dos serviços.

Procede-se a seguinte prorrogação:

**Cláusula Primeira:** Promover a prorrogação do chamamento compreendendo o período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalterados os valores do objeto do credenciamento, compreendendo os itens dos serviços:

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Serviço	Preço fixo por Inserção	Preço Total Estimado
1	1	3.500	Inserção	Serviço de anúncio de SPOTS de 30 segundos	R\$ 17,00	59.500,00

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Serviço	Preço fixo por Anuncio	Preço Total Estimado
2	1	90	Anúncio	Serviço de veiculação de anúncio, de capa, colorido, no formato fixo de 11cm x 13 cm	780,00	70.200,00

**Cláusula Terceira:** Ficam inalteradas as demais condições estabelecidas no edital do chamamento público nº. 4/2019 - M.C.A..

Céu Azul, 30 de julho de 2020.

GERMANO BONAMIGO  
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO ZIMERMANN  
Assessor de Relações Públicas



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 03/07/2020

ANO: X N°: 2477 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO Nº 33/2020

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 33/2020**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 quilos, para fornecimento conforme necessidade dos departamentos da Administração Municipal e gás de cozinha carga com 45 quilos, para fornecimento conforme necessidade do Departamento da Educação, para uso nas Escolas, Pré Escola e Cemeis (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
J PRETTO - OESTE GAS	30.143.086/0001-72	1 e 2	49.742,70

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 49.742,70

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2020

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)